



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 12 de março de 2024.

De: Procuradoria
Para: Presidência

Referência:

Processo nº 18012/2023

Proposição: Requerimento nº 42/2023

Autoria: Vinícius Simões

Ementa: DENÚNCIA POR COMETIMENTO DE INFRAÇÕES POLÍTICO ADMINISTRATIVAS com fundamento nos artigos 4, inciso II, III, VII e X ambos do Decreto-Lei 201, de 27 de Fevereiro de 1967, e artigo 116-C, inciso II, IV e XI ambos da Lei Orgânica do Município de Vitória.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecimento e Manifestação.

Ação realizada: Parecer emitido - Procurador Geral

Descrição:

Segue Parecer nº 015/2024 em anexo.

Próxima Fase: Providência

Swlivan Manola
Procurador Geral



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800300033003500310039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.